



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Ferreira Albuquerque, 1488 - Telefax (44) 3518.5050 - CEP 87302.220 - Cx. Postal 450

C.N.P.J 79.869.772/0001-14

e-mail: vereadorbattilani@cmcm.pr.gov.br

www.cmcm.pr.gov.br

Gabinete do Vereador Battilani - PPS

INDICAÇÃO

O Vereador que a presente subscreve, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 128, §1º, inciso I do Regimento Interno desta Casa de Leis. **INDICA** à Mesa, o envio de ofício ao **Chefe do Poder Executivo – Excelentíssimo Senhor Prefeito Tauillo Tezelli**, **REITERANDO AS INDICAÇÕES PROTOCOLADAS SOB OS N°s 1098/2018, 19/2019, 1251/2019 E 12/2020**, sugerindo que determine ao setor competente, para que dê celeridade aos procedimentos com vistas à municipalização integral do trânsito em Campo Mourão.

JUSTIFICATIVA:

Têm sido constantes as reclamações dos munícipes das dificuldades a que estão submetidos ao transitarem pelas vias públicas de Campo Mourão, bem a necessidade do controle dos abusos cometidos pelos condutores em diferentes vias da cidade. A municipalização integral permite ao município exercer o controle e a fiscalização total do trânsito, além de ampliar as receitas municipais pela aplicação de penalidades.

P. Deferimento

SALA DAS SESSÕES, em 06 de julho de 2020.

EDSON BATTILANI

Vereador